



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4319

Publicação Diária

Terça-feira, 6 de abril de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE
LONDRINA
A:757714
77000170

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO DE
LONDRINA:757
71477000170
Dados:
2021.04.06
18:16:34 -03'00'

DECRETO Nº 352 DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Decreta remoção de Eunice Lima Giroldo para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.005709/2021-20 e 19.009.129713/2019-11,

DECRETA:

ART. 1º A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :153192-EUNICE LIMA GIROLDO
- b)TABELA/REF/NIVEL:6 / III / 5
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d)FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
- f)LOTAÇÃO DESTINO 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
- g)DOCUMENTO :60.005709/2021-20 e 19.009.129713/2019-11
- h)DATA VIGÊNCIA :01/04/2021
- i)VACANCIA :Não
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 353 DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Altera o Art. 2º do Decreto nº 302 de 12 de março de 2021 que Cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 2º do Decreto nº 302, de 12 de março de 2021, que Cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)"

- I – Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA;
 - II – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU;
 - III – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA;
 - IV – Secretaria Municipal da Educação – SME;
 - V – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP;
 - VI – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia – SMPOT;
 - VII – Autarquia Municipal de Saúde – AMS;
 - VIII - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.
- (...)"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente